

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 024/2025, celebrada entre o MUNICÍPIO DE MARQUINHO, e as empresas CELSO SCHNEIDER PIRES - ME e GRAFICA MARINER LTDA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MARQUINHO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13 e as empresas CELSO SCHNEIDER PIRES - ME inscrita no CNPJ Nº 02.392.097/0001-50, com sede à Rua Doze de Maio, 674, Sala 06, Centro, CEP 85.160-000, Município de Cantagalo, Estado do Paraná e GRAFICA MARINER LTDA inscrita no CNPJ Nº 76.480.045/0001-72 com sede à Rua Coronel Guilherme de Paula, 1301, Centro, CEP 85.301-220, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 024/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 024/2025, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços fica prorrogada até 12 de agosto de 2027, produzindo seus efeitos a partir do término da vigência originalmente estabelecida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VANTAJOSIDADE

3.1. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços foi precedida de manifestação favorável do órgão gerenciador, que verificou a manutenção da vantajosidade para a Administração, bem como da concordância da detentora da ata, permanecendo inalteradas as condições inicialmente registradas.

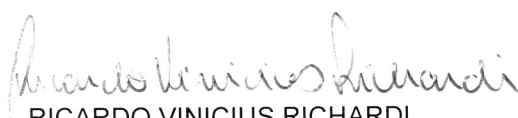
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

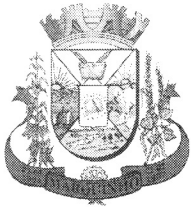
4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 024/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Município de Marquinho, em 10 de agosto de 2026.


ELIO BOLZÓN JUNIOR
Prefeito Municipal


CELSO SCHNEIDER PIRES
Representante da Proponente


RICARDO VINICIUS RICHARDI
Representante da Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR.

CONTRATADAS: CELSO SCHNEIDER PIRES - ME inscrita no CNPJ nº 02.392.097/0001-50 e GRAFICA MARINER LTDA inscrita no CNPJ nº 76.480.045/0001-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 024/2025 por mais 12 (doze) meses, permanecendo sua vigência até 12 de agosto de 2027.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Publique-se.

Município de Marquinho, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2026.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Polícia do Terceiro de Polícia - Rua 15 de Novembro - 15 - Centro - CEP: 85001-000
Londrina - PR - Brasil - Fone: (45) 3333-4444